



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
GABINETE DO MINISTRO**

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e nos artigos 9º, inciso IV, e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e artigo 27, inciso III, da Instrução Normativa/TCU nº 84/2020, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), referente ao Processo de Contas Anual do extinto Ministério da Cidadania, cuja opinião foi pela **ABSTENÇÃO DE OPINIÃO** sobre as demonstrações contábeis e **ABSTENÇÃO DE OPINIÃO** sobre a conformidade das transações subjacentes dos responsáveis ocupantes dos cargos definidos no artigo 7º da IN/TCU nº 84/2020, referente ao período de 1º/1/2022 a 31/12/2022, conforme estabelecido pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022.
2. Encaminhe-se o presente pronunciamento ao Tribunal de Contas da União, por intermédio do Sistema e-Contas, para composição do Processo de Contas necessário ao julgamento, na forma prevista pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 10/05/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13917870** e o código CRC **854D26EE**.